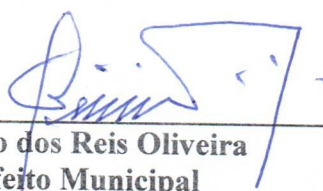


## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Geraldo dos Reis Oliveira**, na condição de Prefeito Municipal do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de **Nº 209/2025**, Cotação Nº 1545/2025, com esteio no **art. 75 inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa **A. CAMARGO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 01.561.794/0001-25, com sede na **AV CASTELO BRANCO Nº 4667 BRO RODOVIARIO, GOIÂNIA-GO CEP: 74.430-130**, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 1.357,18** (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.



---

**Geraldo dos Reis Oliveira**  
**Prefeito Municipal**